

# DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

PÁGINA 01

## LICITAÇÃO

### REPUBLICADO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de engenheiro para auxiliar no desenvolvimento de projetos de engenharia, visando atender as demandas da administração pública do município de Riachão do Poço/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LILIANE MARIA DA SILVA - R\$ 24.000,00.

Riachão do Poço - PB, 07 de Abril de 2026  
MARCELO FERREIRA DE LIMA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de engenheiro para auxiliar no desenvolvimento de projetos de engenharia, visando atender as demandas da administração pública do município de Riachão do Poço/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.901 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 15 122 1001 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos 000481 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 07/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Poço e: CT Nº 00019/2026 - 07.04.26 - LILIANE MARIA DA SILVA - R\$ 24.000,00.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 472, DE 24 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO MARIA MONTEIRO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de "Maria Monteiro Pereira" o prédio público para funcionamento do Serviço de Reabilitação, localizado na rua João Ferreira Alves, s/n, Centro, Riachão do Poço-PB.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 24 de abril de 2026.

*Marcelo Ferreira de Lima*  
MARCELO FERREIRA DE LIMA  
Prefeito Constitucional